

**ANEXO VI  
DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA N ° 04/2025  
PROCESSO N ° 24.776.345-7**

À Comissão Julgadora da Licitação,

O licitante **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no endereço Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º andar - Parte C - CEP 05413-909, inscrita no CNPJ de nº 01.097.636.0001-66, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, se **PROPÕE** executar os serviços licitados:

Serviços de Assessoria de Comunicação Institucional para atender as demandas da Secretaria de Estado das Cidades.

sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ 1.346.301,12 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e um reais e doze centavos), nos termos da planilha que constitui parte indissociável desta proposta de preços.

Esta proposta é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025

sandra.souza@grupoinpress.com.br

Assinado  
SANDRA REGINA DE SOUZA  
07444673810

D4Sign

ICP

**IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA  
LTDA – SANDRA REGINA DE SOUZA – GERENTE FINANCEIRA**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de horas atividade estimadas/mês	Preço por hora	Valor Total mensal por atividade
<p>A - Elaboração e desenvolvimento de Plano Estratégico e Operacional de Comunicação, a fim de informar de maneira eficaz sobre as ações, projetos, programas, serviços e produtos no âmbito de atuação referido no item 1, obedecidas as diretrizes do SICOM – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ. Este plano estratégico e operacional deve conter medidas de curto, médio e longo prazo, com propostas de execução que possibilitem o fornecimento de informação adequada a todos os veículos de comunicação, contemplando a forma e conteúdo da produção de informativos, sejam eles press releases, avisos de pauta, artigos, notas, cartas e outros materiais necessários para sua execução. Média total de horas mensais estimadas para atender à Secretaria de Estado das Cidades no item “A”: 38 horas</p>	<p>A= (a1) 38h</p>	<p>R\$ 112,00 (cento e doze reais)</p>	<p><b>A = R\$ 4.256,00</b> (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais)</p>
<p>a.1 elaboração de relatório diário da execução dos objetivos de comunicação propostos, com descrição do cumprimento de demandas e ações no dia = 38 h</p>	<p>38 h</p>		
<p>B. B. Monitoramento diário da exposição dos projetos, ações e programas da SECID, no âmbito de atuação elencado no item 1, na mídia – veículos de</p>	<p>B= (b1 + b2) 206 h</p>		<p><b>R\$ 18.910,80</b> (dezoito mil, novecentos,</p>

comunicação, assim considerados os jornais, revistas, TV, rádio e internet, contemplando:			e dez reais e oitenta centavos)
b.1. avaliação diária, por meio de leitura do conteúdo das matérias jornalísticas publicadas que abordam temas concernentes ao âmbito de atuação a serem elencados em um projeto básico, e ferramentas de comunicação disponibilizadas que versem sobre tais ações, programas e projetos, assim como verificação dos resultados obtidos com a aplicação do plano de comunicação referido no item anterior.	B1 = 76 h		R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos)
b.2. apoio na elaboração de relatórios específicos sobre temas relacionados a ações, projetos e serviços que envolvam o âmbito de atuação delimitado no projeto básico, para servir como ferramenta de suporte às ações de comunicação realizadas junto aos veículos de comunicação, no tocante à divulgação e publicação destes temas, atendendo ao disposto	B2= 130 h		
C. Apoio à SECOM na produção, gerenciamento e disseminação de informações voltadas à comunicação externa e interna, incluindo ainda as seguintes atribuições e especificações: Média total de horas mensais estimadas para atender à Secretaria de Estado das Cidades no item "C": 408 horas	C= (c1+c2) = 408 h		R\$ <b>39.576,00</b> (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais)
c.1 alimentação diária do banco de dados desenvolvido pela SECOM e esta Secretaria, com informações detalhadas sobre os objetivos, recursos, prazos e resultados dos programas, planos, ações e serviços delimitados no projeto básico.	C1 = 204 h	R\$ 97,00 (noventa e sete reais)	

<p>c.2 produção de material (releases, avisos de pauta, artigos, notas, entre outros) com informações fundamentadas, e elaboração de estratégia e ações de divulgação, com acompanhamento dos registros na mídia.</p>	<p>C2 = 204 h</p>		
<p>D. Atendimento diário das solicitações dos veículos de comunicação (tais como jornais, revistas, TV, rádio e internet) no âmbito de atuação delimitado neste Edital, com as seguintes atribuições e especificações:</p> <p>Média total de horas mensais estimadas para atender à Secretaria de Estado das Cidades no item "D": 512 horas</p>	<p>D= (d1+d2+d3+d4) = 512 h</p>		
<p>d.1. atendimento diário a jornalistas e gerenciamento das informações solicitadas pelos veículos de comunicação; triagem e análise para posterior solução da respectiva demanda com subsídios das áreas da SECID e dos órgãos estaduais que tenham competência sobre assuntos a serem delimitados.</p>	<p>d1 = 128 h</p>	<p>R\$ 96,58 (Noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)</p>	<p><b>R\$ 49.448,96</b> (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)</p>
<p>d.2. apoio na seleção e qualificação de porta-vozes e representantes que realizarão as atividades de atendimento e esclarecimento às solicitações dos veículos de comunicação, tais como entrevistas ou prestação de esclarecimentos sobre ações, projetos, programas e serviços, utilizando sempre critérios técnicos, tais como perfil adequado, o tema em pauta e seu enfoque estratégico, dentre outros.</p>	<p>d2 = 128 h</p>		

d.3. avaliação e planejamento estratégico de eventuais contatos e reuniões diretos e personalizados entre os veículos de comunicação e SECID, definidos pelo SICOM, primeiramente, ou que, num segundo momento, contribuam de forma efetiva para o adequado cumprimento desses serviços, sempre objetivando uma adequada divulgação das ações, projetos e serviços em epígrafe, respeitando-se as obrigações legalmente instituídas de educar e informar à população do Estado.	d.3 = 128 h	
d.4. controle do levantamento de informações sobre cada veículo de comunicação, realizado por meio de pesquisas e atividades correlatas, como o modelo definido pela SECID e SECOM.	d.4 = 128 h	
Total do número de horas atividades estimadas por mês para atendimento (A+B+C+D).	A+B+C+D = 1.164 h h	R\$ 112.191,76 (Cento e doze mil, cento e noventa e um reais e setenta e seis centavos)
Valores para 12 (doze) meses	<b>13.968 h</b>	<b>R\$ 1.346.301,12</b> (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e um reais e doze centavos)

20251113 - SECID - PREÇO pdf

Código do documento ae4017e4-3b02-4724-9205-d6948a4db7d1



## Assinaturas



SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810  
Certificado Digital  
sandra.souza@grupoinpress.com.br  
Assinou como parte

## Eventos do documento

**01 Dec 2025, 13:39:58**

Documento ae4017e4-3b02-4724-9205-d6948a4db7d1 **criado** por GABRIEL NUNES FERREIRA (9bc0ef6d-d9ce-4f1e-a479-d797d1624451). Email: gabriel.ferreira@grupoinpress.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-01T13:39:58-03:00

**01 Dec 2025, 13:40:39**

Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL NUNES FERREIRA (9bc0ef6d-d9ce-4f1e-a479-d797d1624451). Email: gabriel.ferreira@grupoinpress.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-01T13:40:39-03:00

**01 Dec 2025, 14:34:20**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810 Assinou como parte** Email: sandra.souza@grupoinpress.com.br. IP: 177.95.62.94 (177-95-62-94.dsl.telesp.net.br porta: 3752). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,CN=SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810. - DATE\_ATOM: 2025-12-01T14:34:20-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):2f7e1ebaef3f8fae158e01a9c2c0d5f8b33ccea607a1025d1dc8e058214604d  
(SHA512):b982373068e3348190c0636a640011435df6b8073ea40fcc1e72596b020a2944bc9f6f9e51adfc96f52aeb3e781edba054ce41c7fbfd82a976c5777bfc97e044

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

ANEXO VI.3- PLANILHA DE DETALHAMENTO DA PROPOSTA E DEMONSTRAÇÃO MENSAL DE CUSTOS E IMPOSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Itens Obrigatórios	%	VALOR TOTAL MENSAL
I	Despesas com Pessoal		35,49%	39.819,39
II	Encargos/Obrigações Sociais		12,88%	14.451,74
III	Itsumos		10,98%	12.317,12
IV	Tributos		19,53%	21.911,05
V	Demais Componentes		21,12%	23.692,46
TOTAL			100%	112.191,76

I - PESSOAL

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL MENSAL
01	Jornalistas	1.164	R\$ 34,21	R\$ 39.819,39
TOTAL				R\$ 39.819,39

II - ENCARGOS / OBRIGAÇÕES SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
01	INSS	11.000,58
02	FGTS	3.451,16
TOTAL		14.451,74

III - INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
01	Computador/Telefone	6	246,15	1.476,92
02	Viagens	16	656,25	10.500,00
03	Assinaturas	21	16,20	340,20
TOTAL				12.317,12

VI - TRIBUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
01	ISS	R\$ 5.609,59
02	PIS	R\$ 729,25
03	COFINS	R\$ 3.365,75
04	IR	R\$ 8.975,34
05	CSLL	R\$ 3.231,12
TOTAL		R\$ 21.911,05

V - DEMAIS COMPONENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
01	Despesas Administrativas e Operacionais	13.034,24
02	Lucro	10.658,22
TOTAL		23.692,46

São Paulo, 3 de dezembro de 2025

sandra.souza@grupoinpress.com.br

Assinado

SANDRA REGINA DE SOUZA

IN PRESS ASSISSORIA DE IMPRENSA E

COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

SANDRA REGINA DE SOUZA

Representante Legal

CPF nº 074.446.738-10



20251204 - SECID - PREÇO - PÁGINA ADICIONAL pdf  
Código do documento 70ba8e99-921e-482d-a75f-dd70a087a74e



### Assinaturas



SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810  
Certificado Digital  
sandra.souza@grupoinpress.com.br  
Assinou como parte

### Eventos do documento

**04 Dec 2025, 12:27:28**

Documento 70ba8e99-921e-482d-a75f-dd70a087a74e **criado** por GABRIEL NUNES FERREIRA (9bc0ef6d-d9ce-4f1e-a479-d797d1624451). Email:gabriel.ferreira@grupoinpress.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-04T12:27:28-03:00

**04 Dec 2025, 12:28:06**

Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL NUNES FERREIRA (9bc0ef6d-d9ce-4f1e-a479-d797d1624451). Email:gabriel.ferreira@grupoinpress.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-04T12:28:06-03:00

**04 Dec 2025, 14:18:27**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810 **Assinou como parte** Email: sandra.souza@grupoinpress.com.br. IP: 177.95.62.94 (177-95-62-94.dsl.telesp.net.br porta: 28454). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,CN=SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810. - DATE\_ATOM: 2025-12-04T14:18:27-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):3e006fcc8411672c075a7127ce2e10a00b9ba21bf1819a704c775e94ae63effc  
(SHA512):7fbae19656e4a0627b5f1ca5aa45785d048418d4bf0f1399b4d66006bc653b2cf134af7ecf9f13c3618480f96ec4415fac7724c7b98254d8cb08656d5853a432

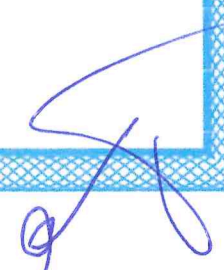
Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.





08

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º andar - Parte C - CEP 05413-909, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636.0001-66 neste ato representada pela Sra. **SANDRA REGINA DE SOUZA**, portadora do RG nº 15.813.412-6 e do CPF nº 074.446.738-10, para fins do disposto no item 4.4.1.1, alínea 'e', das Condições Gerais do Edital da Concorrência Pública nº 04/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional para atender à demanda da Secretaria de Estado das Cidades, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar dessa Concorrência foi elaborada de maneira independente (pela licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial

ou de fato dessa Concorrência antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM) ou da Secretaria de Estado das Cidades (SECID) antes da abertura oficial das propostas;  
e

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025

sandra.souza@gruoinpress.com.br

Assinado  
SANDRA REGINA DE SOUZA  
07444673810  
D4Sign ICF

**IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO  
ESTRATÉGICA LTDA – SANDRA REGINA DE SOUZA –  
GERENTE FINANCEIRA**

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA pdf

Código do documento fe2fa5ec-9042-4c86-b70b-a4fe1a3aac6c



### Assinaturas



SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810  
Certificado Digital  
sandra.souza@grupoinpress.com.br  
Assinou como parte

### Eventos do documento

#### 01 Dec 2025, 13:50:20

Documento fe2fa5ec-9042-4c86-b70b-a4fe1a3aac6c **criado** por GABRIEL NUNES FERREIRA (9bc0ef6d-d9ce-4f1e-a479-d797d1624451). Email:gabriel.ferreira@grupoinpress.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-01T13:50:20-03:00

#### 01 Dec 2025, 13:50:59

Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL NUNES FERREIRA (9bc0ef6d-d9ce-4f1e-a479-d797d1624451). Email:gabriel.ferreira@grupoinpress.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-01T13:50:59-03:00

#### 01 Dec 2025, 14:46:58

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810 **Assinou como parte** Email: sandra.souza@grupoinpress.com.br. IP: 177.95.62.94 (177-95-62-94.dsl.telesp.net.br porta: 35476). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,CN=SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810. - DATE\_ATOM: 2025-12-01T14:46:58-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):9c3c765d95cb287d03ce8eee5cd0780f545e4dfe5f6e16370e8991861f9bbc59  
(SHA512):3903d75c8ab8ecc3ee344dcb2524da3022166fef9559082e3b5d8787aa05e29369a42434e684d560b2e76ef221fc9b9f65fc566a59aefb8f5ebe257492168b45

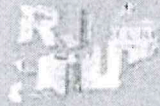
Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e Lei **14.063/2020**.





# SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mafas de Souza  
Tabelião

Tânia Castro Góes  
Substituta

Av. Nilo Peçanha, 26 - B - Loja, Sobreloja, 2º e 3º andares - Centro, Rio de Janeiro  
Tel./fax: (21) 2272-1950 / (21) 2215-1021 / (21) 2220-1593 / (21) 2544-1023 / 21



## TRASLADO

LIVRO: 8278

FLS: 004

ATO NOTARIAL: 002

**PROCURAÇÃO** bastante que faz **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos esta virem que aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31.03.2025), neste Cartório do 10º Ofício de Notas, situado nesta cidade do Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, nº 26-B, loja, sobreloja, 2º e 3º andares, Centro, perante mim, **JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**, Substituto do Tabelião, compareceu como Outorgante: **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0001-66, NIRE nº 35.213.622.253, com sede estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º andar, parte A, Pinheiros - CEP: 05413-909; e mantém as seguintes filiais: a) Filial Rio de Janeiro: na Praia de Botafogo, nº 440, 8º andar, Frente, Parte 1, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22250-908, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0002-47 e possui o Número de Identificação do Registro de Empresas nº 33.900.677.233; e b) Filial Brasília: na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70322-915, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0003-28 e possui o Número de Identificação do Registro de Empresas nº 53.900.203.670; neste ato, na forma da Cláusula 5ª, Parágrafos Primeiro e seguintes da sua 34ª Alteração do Contrato Social datada de 03.10.2023, registrada na JUCESP sob o protocolo nº 2.758.207/23-0, em 08.11.2023, representada por sua sócia e administradora: **CRISTINA MORETTI**, nascida em 07.05.1963, filha de Mario Moretti e Maria José Moretti, brasileira, casada, jornalista, portadora da CNH registro nº 02969741926, expedida pelo DETRAN/RJ em 01.10.2019, onde consta a sua identidade civil nº 048213110 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 765.531.597-34, com endereço eletrônico: kiki.moretti@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon - CEP: 22450-001. A outorgante e sua representante identificadas como as próprias por mim, em face da documentação acima aludida, do que dou fé, estão cientes de que desta procuração farei enviar nota ao competente cartório distribuidor no prazo e forma da Lei. Então pela **OUTORGANTE**, através de sua representante, me foi dito que por este Público Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **SORAYA SEGANTIM**, nascida em 02.01.1976, filha de Nanci Fernandes Segantim e Oswaldo Segantim, brasileira, divorciada, Chief Finance Officer, portadora da cédula de identidade nº 20.759.714-5, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 192.300.718-11, com endereço eletrônico: soraya.segantim@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 1234, apto. 154, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04566-061; 2) **MARCOS BINEK CERQUEIRA**, nascido em 10.01.1984, filho de Lucas Evangelista Cerqueira e Jane Edite Binek, brasileiro, casado, Gerente de Controles Internos, portador da carteira de identidade nº 29.632.385-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 318.676.548-06, com endereço eletrônico: marcos.binek@grupoinpress.com.br, residente e domiciliado na Avenida Washington Luis, 1226, apto 103, Santo Amaro, São

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALOR DO TERMO: R\$ 100,00 (Cem reais)

088559AA 362650

AV1066AK0750171

122721  
AUTENTICAÇÃO

20º SUPLENTE DO TABELIÃO DO 10º OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO

**LIANA**  
Autenticadora Oficial do Cartório de Notas do 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro

S.P.

Carlos Alexandre de Almeida  
Escritor de Autenticação

Henrique Schuchman  
Escritor de Autenticação

Este termo foi registrado por cada autenticado.

Paulo/SP – CEP: 04662-002; 3) **SANDRA REGINA DE SOUZA**, nascida em 16.12.1965, filha de Guilherme de Souza e Alice de Souza, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 15.813.412-6, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 074.446.738-10, com endereço eletrônico: sandra.souza@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada na Rua Aniceto Ciscato, 32 - Vila Campesina - Osasco/SP CEP 06023-110; 4) **ROBERTA MACHADO PINTO RODRIGUES**, nascida em 06.07.1972, filha de Francisco Rodrigues e Eloiza Machado Pinto Rodrigues, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 09.162.057-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº 021.023.897-66, com endereço eletrônico: roberta.machado@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Passo da Pátria, nº 1.407, apto. 11, Bloco B2, Bela Aliança, São Paulo/SP – CEP: 05085-000; 5) **SILVIA GIL SZARF**, nascida em 12.10.1967, filha de Henrique Szarf e Pola Gil Szarf, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 12.307.417, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 134.406.768-97, com endereço eletrônico: silvia.szarf@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 575, apto. 92, Consolação, São Paulo/SP – CEP: 01243-001; 6) **ANA CLAUDIA DOMINGUES APPS**, nascida em 23.06.1978, filha de Wagner de Alencar Domingues e Margarete Aparecida Carvalho Domingues, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 38.091.677-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 031.923.286-73, com endereço eletrônico: ana.domingues@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Professor João Arruda, nº 407, apto. 33, Vila Pompéia, São Paulo/SP – CEP: 05012-000; 7) **CAMILA ALVARENGA DE PAULA PINTO**, nascida em 07.01.1981, filha de Roberto Reis de Paula Pinto e Maria Denise Alvarenga Paula Pinto, brasileira, casada, publicitária, portadora da carteira de identidade nº MG 10.901.789, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 013.276.886-03, com endereço eletrônico: camila.alvarenga@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Sampaio Vidal, 166, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP: 01443-000; 8) **THAIS SZPIGEL FARINELLI**, nascida em 17.12.1982, filha de Irineu Szpigel e Clarice Szpigel, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 32.730.088-7, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 310.950.578-98, com endereço eletrônico: thais.szpigel@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Nova York, Brooklin, 161 apto 262 – CEP: 04580-000; e 9) **RODRIGO PINOTTI DUARTE**, nascido em 29.01.1981, filho de Maria Aparecida Pinotti Duarte e Oswaldo Duarte Sobrinho, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade nº 32.105.232-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.046.828-47, com endereço eletrônico: rodrigo\_pinotti@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Rua Maria Khriel, nº 39, bairro Siciliano, São Paulo/SP – CEP: 05052-110; aos quais confere poderes expressos e específicos, podendo **os procuradores SORAYA SEGANTIM, MARCOS BINEK CERQUEIRA e SANDRA REGINA DE SOUZA**, agir isoladamente em  **TODOS os poderes abaixo mencionados; e os procuradores ROBERTA MACHADO PINTO RODRIGUES, SILVIA GIL SZARF, ANA CLAUDIA DOMINGUES APPS, CAMILA ALVARENGA DE PAULA PINTO, THAIS SZPIGEL FARINELLI e RODRIGO PINOTTI DUARTE** e, podendo agir, em conjunto ou isoladamente, **UNICA E EXCLUSIVAMENTE nos poderes mencionados nos itens “a”, “b” e “c”** a seguir em nome da Outorgante: a) participar de licitações, concorrências públicas e privadas na apresentação de documentos de habilitação e proposta, podendo impugnar, recorrer, renunciar, ao prazo de interposição de recursos, firmar compromissos, assinar

*[Handwritten signature]*

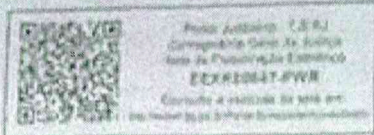
*[Handwritten signature]*

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMERICA  
20º SUBSTITUTO - SÃO PAULO - SP  
VARELLA MIMRY - OFICIA  
2025

122721  
AUTENTICAÇÃO  
AU1066AK0750172







de

profissionais; receber tudo o que for devido à outorgante; pagar o que dever; passar recibos, dar e aceitar quitações; assumir compromissos e obrigações; firmar os papéis ou documentos necessários; representar a Outorgante perante o Ministério do Trabalho e Sindicatos, fazer homologações e rescisões, prestar depoimento em processos administrativos ou judiciais, inclusive perante a Justiça do Trabalho, podendo nomear prepostos, enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento, com exceção feita aos atos descritos nos itens "a" e "c", os quais poderão ser substabelecidos com reservas de poderes. Estão excluídos do presente instrumento os poderes necessários para assumir obrigações em nome da OUTORGANTE estranhas ao seu objetivo social. A presente procuração terá validade e eficácia pelo prazo de VINTE E QUATRO (24) MESES, a contar desta data. Todos os dados e informações contidos no presente instrumento foram passados diretamente pela representante da Outorgante, declarando, sob as penas da Lei, que a Alteração Contratual apresentada e anteriormente mencionada é o último ato constitutivo da OUTORGANTE, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das informações e da declaração. Foram apresentadas e ficam arquivadas cópia da documentação da Outorgante e de sua representante devidamente por mim conferidas, conforme exigência da Corregedoria Geral da Justiça, Provimento 15/2007. Foi realizada consulta ao sistema MAS da CGJ-RJ, nesta data, em nome da representante da Outorgante, com ocorrência de óbito não encontrada, conforme certidão nº OZAI-03746837. Certifico que os emolumentos devidos pelo presente ato são de R\$373,59 (Tabela 22 - item 2 - b: R\$373,59), deverão ser recolhidas, acrescidas da importância correspondente a R\$74,71 (20% FETJ - Lei nº 3.217/99); R\$18,67 (5% FUNPERJ - Lei Complementar Estadual nº 111/06); R\$18,67 (5% FUNDPERJ - Lei Estadual nº 4.664/05); R\$19,66 (5,26% ISSQN); R\$22,41 (4% FUNARPEN/RJ - Lei Estadual nº 6.281/12); R\$7,47 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual nº 6.370/12); R\$ 62,79 (Distribuição - Tabela 04/Tabela 19 - Lei nº 6.370/12), R\$2,87 (Selo - Lei nº 9873/22 - art. 11). Assim o disse(ram), do que dou fé, lhe(s) li, aceita(m) e assina(m), dispensando as testemunhas. Eu, **JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**, Tabelião Substituto, matrícula na CGJ-RJ nº 94/8018, lavrei, li e encerro a presente, colhendo as assinaturas. (ASSINADO): **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - Cristina Moretti**. Eu, (Tabelião/Subst. Legal), subscrevo e assino. Nada mais se continha na **PROCURAÇÃO** aqui bem fielmente transcrita aos **trinta e um dias do mês de março** do ano de **2025**. Eu, Tabelião Substituto, a digitei, conferi, subscrevo e assino, em público e raso.

Em test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade.

*[Handwritten signature of José Marcelo Campos Soares]*

**JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**  
**10º**  
 SERVIÇO NOTARIAL  
 Substituto de Tabelião  
 Matr. 94-8018

**PROCURAÇÃO**  
 20º REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA  
 20º REGISTRO - SÃO PAULO - SP  
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia fotográfica, arquivada  
 nestas notas, confere com o original, cujo li.  
 S.P. 02 DEZ. 2025  
 Carlos Alexandre de  
 Escrivão  
 Rua Henrique Schaumberg, 100  
 Vila Recreio, São Paulo - SP

Coletor Notarial  
 do Brasil  
 SCS 100 Pq. 1000  
 122721  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1066AK0750174

J e

*[Handwritten mark]*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35213622253	CNPJ 01.097.636/0001-66	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 267.111/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:58:08	CÓDIGO DE CONTROLE 273631764

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.614.781/25-3



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035057575-4



DADOS CADASTRAIS

Form containing registration details: ATO (Alteração de Endereço de Filial), NOME EMPRESARIAL (IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.), LOGRADOURO (Rua Henrique Schaumann), MUNICIPIO (São Paulo), UF (SP), TELEFONE, EMAIL, CEP (05413-909), CNPJ (01.097.636/0001-66), NIRE (3521362225-3), VALORES RECOLHIDOS (DARE: R\$ 263,58, DARF: R\$ ,00).

JUCE
GU
3 1
PRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

Three boxes for stamps: CARIMBO PROTOCOLO (GUICHÊ 17, 31 JUL 2025), CARIMBO DISTRIBUIÇÃO, CARIMBO ANÁLISE (DEFERIDO, 01 AGO 2025).

ANEXOS: List of documents to be attached, including DBE, Procuração, Alvará Judicial, Formal de Partilha, Balanço Patrimonial, Outros, Documentos Pessoais, Laudo de Avaliação, Jornal, Protocolo / Justificação, Certidão.

ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO: JUCESP 07, 04 AGO 2025, SEDE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP, MARINA CENTURION DARDANI SECRETARIA GERAL.

OBSERVAÇÕES: Field for additional notes or observations.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Notary authentication stamp: COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL, LIANA VARZELLA MIMAZI - Oficial, AUTENTICAÇÃO, AU1066AK0750100.



Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 273691764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- ( ) Veículos CNAB - Camionetes e Carrocinhas
- ( ) Veículos de transporte de passageiros
- ( ) Veículos de transporte de mercadorias e produtos agrícolas
- ( ) Veículos de transporte de cargas
- ( ) Veículos de transporte de pessoas e animais
- ( ) Veículos de transporte de materiais
- ( ) Veículos de transporte de resíduos

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA  
LIANA VARZELLA MIMARY

*[Handwritten signature]*

*[Faint stamp]*

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA  
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP  
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial  
Autenticação: Esta cópia reprográvida, extrairada  
nestas notas, confere com o original, dou 10.  
S.P. 02 DE 2025  
Cartão de Miranda Vitorio  
de Autorizado  
nº 518 - Tel: (11) 3081-9388  
Autenticação R\$

Colégio Notarial do Brasil  
Seção de São Paulo  
122721  
AUTENTICAÇÃO  
AU1066AK0750101

*[Handwritten signature]*



Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
04 08 25



JUCESP PROTOCOLO  
2.614.781/25-3



36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.  
(36ª Alteração)**

**CNPJ/ME 01.097.636/0001-66  
NIRE 35.213.622.253**

Pelo presente instrumento particular;

(a) **IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.418.214/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.300.464.796, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º Andar - Parte A, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada nos termos do seu estatuto social por sua diretora **CRISTINA MORETTI**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 04.821.311-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.531.597-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon, CEP 22.450-001;

(b) **CRISTINA MORETTI**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04.821.311-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.531.597-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon, CEP 22.450-001;

(c) **HUGO DE VASCONCELOS GODINHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 011.696.581-5/IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.371.487-22, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Quitéria, nº 90, apto. 501, Ipanema, CEP 22.410-040;

(d) **MARIA JOSÉ MORETTI**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04923885-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 269.710.897-15, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rainha Guilhermina, nº 131, apto. 201, Leblon, CEP 22.441-120;

(e) **NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG**, brasileira, casada sob o regime de separação



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marina Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-55AC

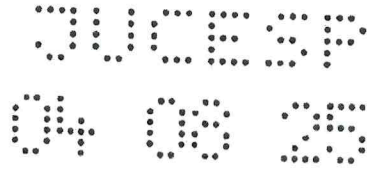
Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marina Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-55AC



Nota Contendo  
RG: 26.274.424-7



Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

de bens, profissional de marketing, portadora da cédula de identidade R.G. nº 11.697.641-6/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 056.073.287-24, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Eptácio Pessoa, nº 2.244, apto. 802, CEP 22.411-072;

(f) VINICIUS TRALDI DOS SANTOS, brasileiro, jornalista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 20.135.849-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 173.243.388-79, residente e domiciliado na Rua Chico Pontes nº 589, apto. 101 Vila Guilherme, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02067-001, neste ato representado por Cristina Moretti, acima qualificada, nos termos da procuração datada de 14 de janeiro de 2019;

E ainda como sócia ingressante:

(g) MARCIA CRISTINA LEITE BATISTA, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 1710307, inscrita no CPF/MF sob o nº 689.554.051-20, residente e domiciliada no Sítio Forquilha, Rua 5, Resid. Chácara Imperial, casa 29, Jardim Botânico, Brasília/DF, CEP: 71680-396;

Os sócios e a sócia ingressante da IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., sociedade empresarial limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.097.636/0001-66, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º Andar - Parte A, Pinheiros, CEP 05413-909, com seus atos constitutivos e última alteração do Contrato Social devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.213.622.253 ("Sociedade"), têm entre si, justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante a seguintes cláusulas e condições:

1. DO INGRESSO DE SÓCIA

1.1. 1.1. A sócia In Press Participações S.A., acima qualificada, neste ato, cede e transfere à sócia ora admitida MARCIA CRISTINA LEITE BATISTA, a título oneroso, 01 (uma) quota, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 1,00 (um real), pago neste ato em moeda corrente, pelo que os demais sócios outorgam recíproca e irrevogável quitação, inclusive com relação ao seu direito de preferência sobre a quota alienada e transferida a sócia ora

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Marina De Vasconcelos Godinho, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br>



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Marina De Vasconcelos Godinho, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-504C.

Vieta  
Conferido  
R0: 26.274.424-7

Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

admitida MARCIA CRISTINA LEITE BATISTA, concordando, de forma irrevogável e irretroatável, com a cessão e transferência da quota aqui realizada e efetiva.

1.2. Em razão das deliberações acima mencionadas, os sócios decidem por unanimidade alterar a cláusula "III – Contrato Social" do contrato social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**III - CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 4ª: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de R\$3.003.000,00 (três milhões e três mil reais), dividido em 3.003.000 (três milhões e três mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

(a) À sócia In Press Participações S.A., cabem 3.002.994 (três milhões, duas mil, novecentas e noventa e quatro) quotas, de valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$3.002.994,00 (três milhões, dois mil, novecentos e noventa e quatro reais);

(b) À sócia Cristina Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);

(c) Ao sócio Hugo de Vasconcelos Godinho, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);

(d) À sócia Marcia Cristina Leite Batista, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);

(d) À sócia Maria José Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);

(e) À sócia Nina de Vasconcelos Godinho Goldberg, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);

(f) Ao sócio Vinicius Traldi dos Santos, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 1,00 (um real).

**2. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DE BRASÍLIA**

2.1. Ato contínuo, os Sócios decidem alterar o endereço da filial da Sociedade em Brasília, que passa de SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.322-915 para Setor SGAN QD 601, CONJ H, S/N, Subsolo 2, Sala 3, Edifício ION, Brasília- DF, CEP: 70830-018.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

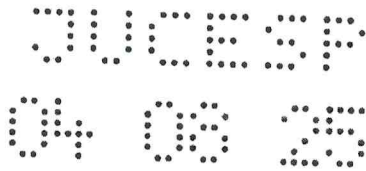


Visto  
Conferido  
RG: 26.214.424-7

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

Handwritten blue scribbles.

Handwritten blue scribbles.



**36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**

2.2. Em razão da deliberação acima mencionada, o Parágrafo Primeiro, da Cláusula 1ª do contrato social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Primeiro:** *A Sociedade mantém as seguintes filiais:*

- Filial Rio de Janeiro: Praia do Botafogo, n° 440, 8° andar, Frente, Parte 01, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-908, inscrita no CNPJ de n° 01.097.636/0002-47 e possui o número de identificação do registro de empresas de n° 33.900.677.233 e
- Filial Brasília: Setor SGAN QD 601, CONJ H, S/N, Subsolo 2, Sala 3, Edifício ION, Brasília-DF, CEP: 70830-018, inscrita no CNPJ de n° 01.097.636/0003-28 e possui o número de identificação do registro de empresas de n° 53.900.203.670.

**3. DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

2.1. As demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas e o contrato social da Sociedade, depois de consolidado e ratificado, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONTRATO SOCIAL**  
**IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**  
**CNPJ/ME 01.097.636/0001-66**  
**NIRE 35.213.622.253**

**I - DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS**

**Cláusula 1ª** A empresa constitui-se em uma sociedade empresária limitada, sob a denominação de **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º Andar - Parte C, Pinheiros, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade mantém as seguintes filiais:

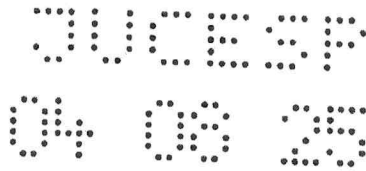
- Filial Rio de Janeiro: Praia do Botafogo, n° 440, 8° andar, Frente, Parte 01, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.250-908, inscrita no CNPJ de n° 01.097.636/0002-47 e possui o número de identificação do registro de empresas de n° 33.900.677.233 e
- Filial Brasília: Setor SGAN QD 601, CONJ H, S/N, Subsolo 2, Sala 3, Edifício ION, Brasília-DF, CEP: 70830-018, inscrita no CNPJ de n° 01.097.636/0003-28 e possui o número de identificação do registro de empresas de n° 53.900.203.670

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Carolina Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.sp.gov.br>



código 2F0C-02FD-342E-50AC.

Visto  
Conferido  
RG: 26.274.424-7



36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios quotistas, abrir, instalar e extinguir filiais, agências, escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

**Cláusula 2ª:** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**II - OBJETO SOCIAL**

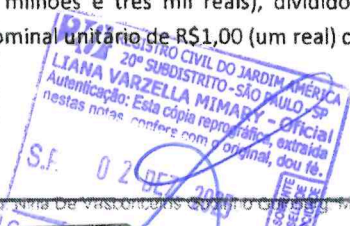
**Cláusula 3ª:** A Sociedade tem por objeto social:

- a) A prestação de serviços de comunicação corporativa, tais como: (i) assessoria de imprensa; (ii) comunicação interna; (iii) produção de conteúdo para mídias impressa, eletrônica e digital; (iv) treinamentos de porta-vozes para relacionamento com imprensa e públicos de relacionamento dos clientes; (v) desenvolvimento de políticas de comunicação; e (vi) serviços de clipping impresso, eletrônico e digital;
- b) A prestação de serviços para gerenciamento de crises, a saber: (i) planejamento pré-crise; (ii) estratégias de gerenciamento de crise; (iii) monitoramento na mídia; e (iv) treinamento de porta-vozes;
- c) A prestação de serviços de produção de relatórios analíticos, tais como: (i) auditoria de imagem; (ii) desempenho na mídia; (iii) relatórios setoriais; e (iv) serviços de pesquisa de comunicação e imagem;
- d) A prestação de serviços de agenciamento de publicidade, usando a produção e veiculação de peças publicitárias e publicitárias em veículos de comunicação;
- e) A prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral;
- f) Consultoria de estruturação de departamentos de comunicação;
- g) Consultoria e implementação de estratégias em comunicação digital; e
- h) A participação em outras sociedades como sócia cotista ou acionista.

**III - CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 4ª:** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de R\$3.003.000,00 (três milhões e três mil reais), dividido em 3.003.000 (três milhões e três mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0C-02FD-02AE-50AC.



Viso Contábil RG: 26.274.424-7



Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- (a) À sócia In Press Participações S.A., cabem 3.002.994 (três milhões, duas mil, novecentas e noventa e quatro) quotas, de valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$3.002.994,00 (três milhões, dois mil, novecentos e noventa e quatro reais);
- (b) À sócia Cristina Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (c) Ao sócio Hugo de Vasconcelos Godinho, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (d) À sócia Marcia Cristina Leite Batista, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (e) À sócia Maria José Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (f) À sócia Nina de Vasconcelos Godinho Goldberg, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (g) Ao sócio Vinicius Traldi dos Santos, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 1,00 (um real)

IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 5ª:** A administração da sociedade será exercida por um ou mais administradores, sócios ou não, que serão nomeados por prazo indeterminado.

**Parágrafo Primeiro:** Neste ato é nomeada como administradora da Sociedade a sócia CRISTINA MORETTI, brasileira, jornalista, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04.821.311-0-IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 765.531.597-34, residente e domiciliada na Capital do Estado de Rio de Janeiro, na Av. Visconde de Albuquerque, 333 – apto. 204 - Leblon, CEP 22450-001, que terá as atribuições e os poderes conferidos por lei, podendo, para tanto, promover e praticar sozinha e independente da anuência de outros sócios todos e quaisquer atos que envolvam responsabilidades, direitos e obrigações para a Sociedade, inclusive compra, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis do ativo fixo, observadas as disposições desta Cláusula.

**Parágrafo Segundo:** Os administradores podem outorgar procurações em nome da Sociedade. Todavia, as procurações deverão mencionar expressa e especificamente os poderes por ela conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais e/ou procedimento administrativos, deverão conter prazo de vigência limitado a 24 meses.

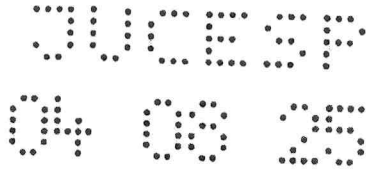
**Parágrafo Terceiro:** Ficam expressamente vedados, sendo nulos e não gerando efeitos em relação à sociedade, quaisquer atos de seus sócios, administradores, procuradores, empregados

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Goldberg, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldassinaturas.com.br-413> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Goldberg, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldassinaturas.com.br-413> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

Visto e Conferido  
RG: 26.274.424-7



**36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**

ou prepostos, que a envolvam em qualquer obrigação relativa a transações estranhas ao seu objetivo social, tais como a prestação de fiança, aval ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.

**Parágrafo Quarto:** A remuneração dos administradores será fixada por deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo Quinto:** Os administradores poderão ser destituídos a qualquer tempo, observados os quóruns e formalidades estabelecidos na legislação aplicável.

**V - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Cláusula 6ª:** O exercício social inicia-se em 1º (primeiro) de janeiro e encerra-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras.

**Parágrafo Primeiro:** Serão obrigatoriamente levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias nos meses de julho e janeiro de cada ano, relativas aos resultados dos seis meses anteriores. Na hipótese de apuração de lucros no referido período, serão obrigatoriamente distribuídos aos sócios 25% do lucro líquido e o restante terá a destinação determinada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela apresentação de balanços e demonstrações financeiras referentes a períodos inferiores a 180 (cento e oitenta) dias, para distribuição de lucros e dividendos referentes aos respectivos períodos.

**Parágrafo Terceiro:** Os lucros serão distribuídos aos sócios sempre proporcionalmente, exceto quando a maioria do capital social deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

**VI - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**Cláusula 7ª:** As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios, que terão preferência para a aquisição, em igualdade de condições. Na hipótese de um sócio pretender ceder e transferir suas quotas,

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Marina De Vasconcelos Godinho, Cristiana Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portal>

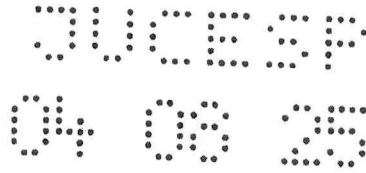


Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Marina De Vasconcelos Godinho, Cristiana Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portal>

Viso  
Cômputo  
REC 28.274.A24-7

Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





**36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**

deverá comunicar sua intenção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, indicando o nome do pretendente à sua aquisição, o preço e as condições da cessão.

**Parágrafo Único:** Se nenhum dos sócios exercer o direito de preferência que ora lhes é assegurado, o sócio poderá ceder as suas quotas, observada a proposta original.

**VII - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**Cláusula 8ª:** A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, insolvência, falência, concordata ou exclusão de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, a não ser que os sócios representantes da maioria do capital deliberem por sua liquidação. Os sócios eventualmente nas condições retro mencionadas, ou os herdeiros do sócio falecido, receberão seus haveres, observadas as seguintes regras:

- (a) a apuração dos haveres do sócio falecido, interdito, insolvente, falido, concordatário ou excluído será feita com base em balanço especial levantado na data do evento;
- (b) o valor do reembolso de cada quota será determinado pela divisão do patrimônio líquido corrigido monetariamente, na data do balanço especial, pelo número de quotas em circulação;
- (c) os haveres do sócio apurados conforme o acima disposto serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, em até 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas, sem juros ou correção monetária, vencendo-se a primeira delas 90 (noventa) dias após a data do Balanço Especial.

**VIII - EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**Cláusula 9ª:** Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela exclusão de sócio que coloque em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por justa causa, em reunião especialmente convocada, cientificando-se o sócio acusado nos termos da Cláusula Décima Primeira para preparação de sua defesa, observado o disposto na Cláusula Oitava.

**IX - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 10ª:** A sociedade será dissolvida e liquidada nas hipóteses e de acordo com as disposições estabelecidas na legislação.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nira De Vasconcelos Godinho, Marcia Cristina Leite Batista, Cristiana Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldocassiraturas.com.br> 443 e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

*Handwritten initials: FZ*

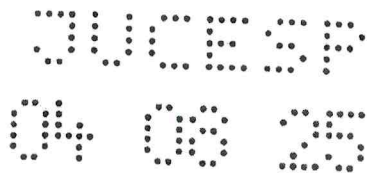
Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nira De Vasconcelos Godinho, Marcia Cristina Leite Batista, Cristiana Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldocassiraturas.com.br>



Viso  
Confirmando  
RG: 26.274.424-7



Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

### X - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 11ª:** Todas as deliberações de sócios previstas neste Contrato Social ou na legislação aplicável serão tomadas em Reuniões de Sócios, convocadas por qualquer sócio mediante notificação prévia e escrita de 3 (três) dias úteis, especificando-se a ordem do dia, encaminhada por qualquer meio de comunicação que emita confirmação de recebimento.

**Parágrafo Primeiro:** As reuniões de sócios serão mantidas sempre que necessário, não sendo obrigatória sua realização em períodos determinados.

**Parágrafo Segundo:** Dispensar-se-ão as formalidades de convocação previstas no caput desta cláusula sempre que todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva reunião de sócios.

**Parágrafo Terceiro:** As reuniões de sócios poderão ser validamente realizadas mediante a presença dos sócios representantes da maioria do capital social da Sociedade, observados, para as deliberações, quando aplicáveis, os quóruns mínimos específicos estabelecidos no presente ou na legislação aplicável.

**Parágrafo Quarto:** Dependem de deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social os atos que importem em:

- (a) participação em sociedades de qualquer natureza, bem como a cessão, venda e oneração dessa participação; e
- (b) celebração ou alteração de contratos, acordos, entendimentos ou transações entre a sociedade e os sócios, ou pessoas, físicas ou jurídicas, que, direta ou indiretamente, vierem a participar de seu capital social.

**Parágrafo Quinto:** A prática dos atos abaixo listados, pelos administradores ou procuradores, agindo em nome da Sociedade, dependerá da prévia autorização por escrito da sócia da In Press Participações S.A.:

- (i) a venda, locação ou outra forma de alienação de todos ou substancialmente todos os ativos ou negócios da Sociedade;
- (ii) a adoção de qualquer linha de negócios não relacionados ao objeto social da Sociedade;

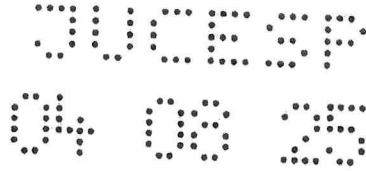
Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Marina Centurion Dardani, Cristiana Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-504C.



Viato  
Contato  
RG: 26.274.424-7



Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- (iii) (a) a aquisição ou alienação pela Sociedade de quaisquer valores mobiliários, ações, quotas, ativos ou negócios de outra pessoa ou entidade, ou (b) qualquer investimento de fundos corporativos em, ou empréstimo de fundos corporativos para, outra pessoa ou entidade;
- (iv) (a) a emissão de qualquer tipo de dívida para ou pela Sociedade (exceto se nos termos do orçamento anual da Sociedade aprovado pelos sócios da Sociedade e então em vigor "Orçamento Aprovado"), ou (b) a emissão ou alienação de ações, quotas, participação societária ou valores mobiliários da Sociedade ou opções, garantias ou obrigações conversíveis ou permutáveis por tais ações, quotas, participações societárias ou valores mobiliários, incluindo, sem limitação, a funcionários, Diretores, Conselheiros ou consultores;
- (v) a concessão de quaisquer garantias pela Sociedade em favor de terceiros ou de subsidiárias;
- (vi) a celebração de qualquer acordo no que diz respeito ao licenciamento do nome empresarial ou de qualquer marca ou direito de propriedade intelectual de propriedade da Sociedade;
- (vii) a criação de quaisquer ônus ou gravames sobre os ativos da Sociedade, exceto por ônus que (x) surjam no curso normal dos negócios ou que sejam impostos pela legislação aplicável, e (y) que não afetem materialmente a propriedade, o uso, ou o valor de qualquer ativo da Sociedade;
- (viii) qualquer mudança de prática contábil, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos e aplicados no Brasil;
- (ix) a operação da Sociedade de forma inconsistente ou em desconformidade com o Orçamento Aprovado então vigente;
- (x) a participação em qualquer transação fora do curso normal dos negócios;
- (xi) a aprovação ou alteração de qualquer plano de bonificação, plano de outorga de participação societária, plano de incentivo ou outro plano de outorga de benefícios (que não esteja previsto no fora do Orçamento Aprovado);
- (xii) a criação de qualquer subsidiária pela Sociedade;
- (xiii) qualquer modificação ou alteração a qualquer remuneração paga pela Sociedade (que não esteja previsto no Orçamento Aprovado) para (a) qualquer sócio pessoa física ou (b) qualquer pai, mãe, irmão, irmã, filho ou cônjuge de qualquer sócio, exceto no que se refere à modificação ou alteração decorrente da correção monetária, inflação e/ou dissídio coletivo;
- (xiv) a autorização para a prática de qualquer ação que seja incompatível com qualquer Orçamento Aprovado da Sociedade;
- (xv) a incorporação ou fusão da Sociedade em outra pessoa jurídica ou dessa pessoa jurídica na Sociedade;

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marina Cristina Leite Baalista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marina Cristina Leite Baalista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.sp.gov.br>



Visão Conferido RG: 26.274.424-7



Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**

- (xvi) (a) a liquidação, dissolução, encerramento, cisão ou reorganização societária da Sociedade ou (b) a submissão da Sociedade a qualquer procedimento de recuperação judicial, falência, insolvência ou procedimento semelhante;
- (xvii) a criação de qualquer classe ou espécie de quotas ou ações diferentes daquelas autorizadas pela Sociedade, ou a alteração dos direitos, preferências e privilégios de quaisquer ações ou quotas existentes da Sociedade;
- (xviii) qualquer alteração ao Contrato Social ou ao Estatuto Social (ou documentos de governança equivalentes) da Sociedade, que (x) possa resultar em qualquer alteração e/ou redução aos direitos da sócia In Press Participações S.A. previstos nos Acordos de Acionistas, ou (y) possa afetar os direitos da sócia In Press Participações S.A. ao recebimento de dividendos da Sociedade, conforme previstos nos Acordos de Acionistas;
- (xix) a eliminação ou ato que, de outra forma, afete adversamente os direitos de preferência concedidos por lei ou por este Contrato Social (ou documento de governança equivalente), conforme aplicável, aos sócios ou acionistas em relação à futura emissão de quotas, ações ou outras formas de participação societária ou títulos com direitos de voto da Sociedade ou quaisquer opções ou valores mobiliários conversíveis em quotas ou ações ou em participação societária ou títulos com direitos de voto da Sociedade;
- (xx) a transformação da Sociedade de sociedade limitada em sociedade anônima; e
- (xxi) a delegação a qualquer administrador, Diretor ou Conselheiro da Sociedade do poder para a prática de qualquer uma das ações referidas nos itens anteriores, antes de obtida a autorização requerida pelo presente parágrafo quinto.

**XI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

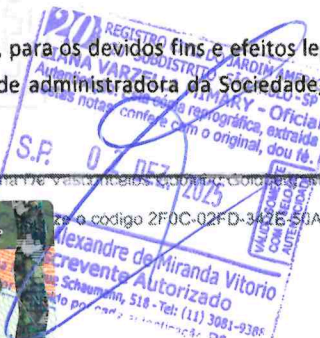
**Cláusula 12ª:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, deverão ser supridas ou resolvidas com base nos artigos 1.052 até 1.087, todos do Código Civil e, suplementarmente, pelas disposições aplicáveis às Sociedades Anônimas, nos artigos 1.088 e 1.089 e Lei nº 6.404/76 de 15.12.76.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade não manterá livros societários.

**Parágrafo Segundo:** Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

- A administradora **CRISTINA MORETTI** declara, para os devidos fins e efeitos legais, que não está impedida de exercer a função de **administradora da Sociedade**, em

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portalidassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

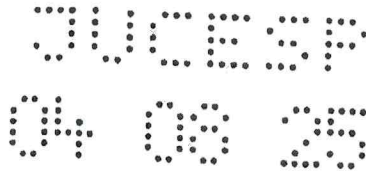


Viso  
Contido  
RQ: 28.274.424-7

Handwritten initials in blue ink.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portalidassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.





36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

decorrência de qualquer dos motivos ou razões estabelecidas no parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil.

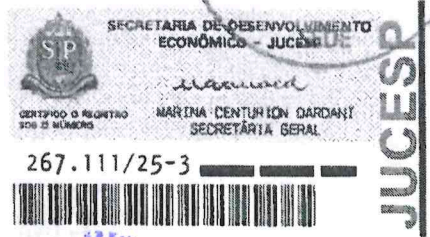
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual da referida Sociedade, após lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas, para todos os fins de direito.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

_____ IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A. por Cristina Moretti	_____ CRISTINA MORETTI
_____ HUGO DE VASCONCELOS GODINHO	_____ MARIA JOSÉ MORETTI
_____ NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG	_____ VINICIUS TRALDI DOS SANTOS p.p. Cristina Moretti

Sócia Ingressante:

\_\_\_\_\_  
MARCIA CRISTINA LEITE BATISTA



(Página de assinaturas da 36ª Alteração Contratual da In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.)

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.sp.gov.br> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.



Viso Conferido RG: 26.274.424-7

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.sp.gov.br> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.



Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

a

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*MARINA DARDANI*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

267.111/25-3



JUCESP


JUCESP  
07  
04 AGR 2025  
SEDE

P  
P

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*MARINA DARDANI*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

267.111/25-3



JUCESP

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMERICA  
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP

LIANA VARZELA MIMARY - Oficial

Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída  
nestas notas, confere com o original, dou fé.

S.P. 02 DEZ 2025

VALIDO SOMENTE  
COM O SELLO DE  
AUTENTICACAO

Colégio Notarial  
do Brasil  
Serviço São Paulo

122721  
AUTENTICACAO

AU1066AK0750114

Escritório Autorizado  
de Miranda Vitorio

Av. Henrique Santos, 518 - Tel: (11) 3081-9388  
cada autenticação R\$

*[Handwritten signature]*



Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

25